DECRETO Nº 076/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal n° 592/07 de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei 682/09 de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do FUNDEB de Monte Carlo, órgão deliberativo, de caráter integrante da estrutura Administrativa do Município, criado pela Lei Municipal n° 592/07, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei 682/09 de 09 de março de 2009 que será composto pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: **BEATRIZ AMAZONAS DE SOUZA** - titular **e SALETE MACARINI** - suplente;

b) Representantes do Poder executivo: **VALDERI DA SILVA** - titular **e ANDERSON RAFAEL DE BARBA** – suplente**;**

c) Representantes dos professores das escolas públicas municipais: **SANDRA APARECIDA CORDEIRO** - titular e **CÉLIA GOMES**, suplente;

d) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais: **NEIVA THIBES TATTO -** titular e **JOICEMAR ALVES DOS SANTOS** - suplente;

e) Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais: **DAIANE FRANCIONE** – titular e **ÍRIS ALBERTON** - suplente;

f) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais: **ILCEMAR MENEGATTI –** titular e **ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS** – suplente, **RUBENS JOSÉ VARGAS** - titular e **ALESSANDRA DEON PIERI -** suplente;

g) Representantes dos estudantes da educação básica pública: **SIDICLÉIA APARECIDA SILVA** - titular e **GEOVANE OLIVEIRA BRANCO** - suplente, **ENEDIR TEIXEIRA MACHADO** - titular e **ALISSANDRA DE MATTOS** - suplente**;**

h) Representantes do Conselho Municipal de Educação: **JOCELI THIBES DE BARROS** - titular e **ROSANIA MARIA BARBOSA DE SOUZA** - suplente;

i) Representantes do Conselho Tutelar: **ANGELA APARECIDA AMAZONAS DE SOUZA** – titular e **ROSANGELA GONÇALVES SCAPINELLI** - suplente.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal do FUNDEB de Monte Carlo, nomeado por este Decreto, compete exercer todas as atribuições previstas e relacionadas em seu Regimento Interno.

Art. 3º - As demais disposições a que se refere às finalidades, competência, organização, presidência, vice-presidência, secretaria e disposições finais, continuam de acordo com a estruturação do Regimento Interno do FUNDEF, conforme lei Municipal n° 592/07, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei 682/09 de 09 de março de 2009.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 07 de dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

_____

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício